



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 541, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**  
Concede gratificação, denominada **Função Gratificada**, a servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 197, de 24 de abril de 2018,

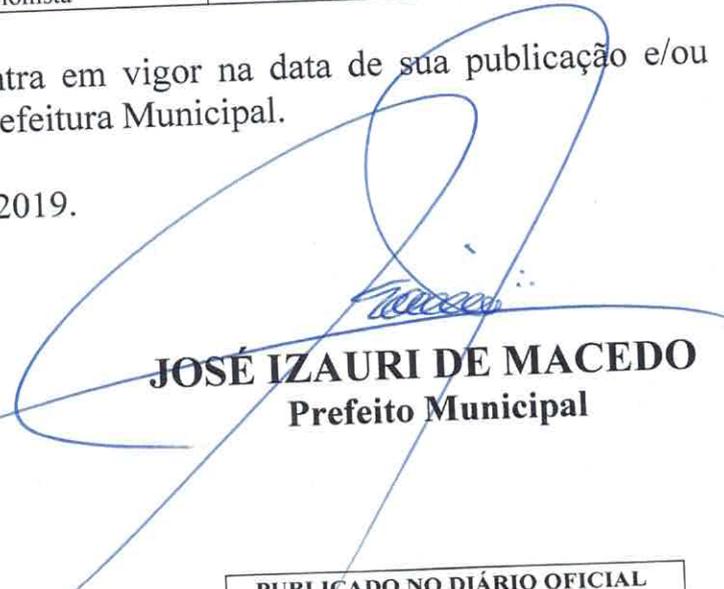
**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** gratificação, denominada **Função Gratificada**, a servidora denominada no quadro abaixo, utilizando como recursos a remuneração da ex-ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Assessoramento ao Gestor, responsável por atender em forma de sobreaviso os pacientes assistidos pelo transporte intermunicipal, com efeito a **partir de 01 de julho de 2019.**

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Função Grat.
2354-0	Patricia Gomes Andrade	Recepcionista	Gerência de Saúde	II

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de junho de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDICÃO Nº 2385 DE 04/07/2019